



# **PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL**

**MUNICIPIO DA AMADORA**

**2017**



**AMADORA**  
Câmara Municipal



## ÍNDICE

<b>LISTA DE ACRÓNIMOS.....</b>	<b>3</b>
<b>PARTE I – ENQUADRAMENTO .....</b>	<b>6</b>
1. Introdução.....	7
2. Finalidade e objetivos .....	9
3. Tipificação dos riscos.....	10
4. Critério para a ativação .....	12
<b>PARTE II – EXECUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
1. Estruturas .....	14
2. Responsabilidades.....	18
3. Organização.....	27
3.1. Infraestruturas de relevância operacional .....	27
3.2. Zonas de intervenção .....	27
3.2.1. Zonas de concentração e reserva.....	28
3.2.2. Zonas de receção de reforços .....	29
3.3. Mobilização e coordenação de meios.....	29
3.4. Notificação operacional .....	32
4. Áreas de intervenção .....	33
4.1. Gestão administrativa e financeira .....	33
4.2. Logística.....	35
4.2.1. Apoio logístico às forças de intervenção.....	35
4.2.2. Apoio logístico às populações .....	37
4.3. Comunicações .....	39
4.4. Informação pública.....	41
4.4.1. Gestão da Informação entre as Entidades intervenientes no PMEPC.....	43
4.4.2. Gestão da Informação Pública .....	43
4.5. Confinamento e/ou evacuação .....	45
4.6. Manutenção da ordem pública .....	49
4.7. Serviços médicos e transporte de vítimas.....	51
4.7.1. Emergência médica .....	51
4.7.2. Apoio psicológico .....	52
4.8. Socorro e salvamento.....	54
4.9. Serviços mortuários.....	55
<b>PARTE III – INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS.....</b>	<b>58</b>
1. Inventário de meios e recursos .....	59
2. Lista de contactos.....	63
3. Modelos.....	66
4. Lista de distribuição .....	92
4.1. Serviços de Proteção Civil .....	92
4.2. Comissão Municipal de Proteção Civil .....	92
<b>ANEXOS.....</b>	<b>94</b>
ANEXO I – Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil .....	95
ANEXO II – Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do plano.....	142
<b>REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS .....</b>	<b>145</b>



## LISTA DE ACRÓNIMOS

ACES – Agrupamento de Centros de Saúde  
AML – Área Metropolitana de Lisboa  
ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil  
APA – Agencia Portuguesa do Ambiente  
APC – Agentes de Proteção Civil  
CAPIC – Centro de Apoio Psicológico e Intervenção em Crise  
CB – Corpo de Bombeiros  
CCOD – Centro de Coordenação Operacional Distrital  
CCOM – Centro de Coordenação Operacional Municipal  
CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro  
CDSS – Centro Distrital de Segurança Social  
CELOG – Célula de logística  
CMA – Câmara Municipal da Amadora  
CMPC – Comissão Municipal de Proteção Civil  
COM – Comandante Operacional Municipal  
COS – Comandante de Operações de Socorro  
CP – Caminhos de Portugal  
CVP – Cruz Vermelha Portuguesa  
DEDS – Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural  
DEM – Divisão de Equipamentos Mecânicos  
DON – Diretiva Operacional Nacional  
DSU – Divisão de Serviços Urbanos  
EAPS – Equipas de Apoio Psicossocial  
EMGFA – Estado-Maior General das Forças Armadas  
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres  
ETARI – Estações de Tratamento de Águas Residuais Industriais  
FS – Forças de Segurança  
GIRP – Gabinete de Imprensa e Relações Públicas  
GPIAA – Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves.  
ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas  
IDL – Instituto Dom Luiz  
INE – Instituto Nacional de Estatística  
INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica  
INMG – Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica  
INMLCF – Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses  
IP,SA – Infraestruturas de Portugal, S.A.  
IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera  
ITN – Instituto Tecnologias Náuticas  
NECPROV – Necrotérios Provisórios  
NOP – Norma Operacional Permanente  
OEA – Organismos e Entidades de Apoio  
PCIP – Prevenção e Controlo Integrados de Poluição  
PCMuni – Posto de Comando Municipal  
PDSI – Palmer Drought Severity Index  
PGA – Peak Ground Acceleration  
PMA – Posto Médico Avançado



PMEPC – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil  
PSP – Policia de Segurança Pública  
REFER – Rede Ferroviária Nacional  
REN – Rede Eletrica Nacional  
REPC – Rede Estratégica de Proteção Civil  
ROB – Rede Operacional dos Bombeiros  
SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteira  
SIOPS – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro  
SIRESP – Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal  
SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil  
SVM – Serviço Veterinário Municipal  
TO – Teatro de Operações  
ULHT – Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia  
USP – Unidade de Saúde Pública  
VC – Veículo de Comando  
VCOC – Veículo de Comando e Comunicações  
VCOT – Veículos de Comando Tático  
VE – Veículo Escada  
VECI – Veículo Especial de Combata a Incêndios  
VETA – Veículo Estratégico Tático de Apoio  
VFCI - Veículo Florestal de Combate a Incêndios  
VLCI – Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios  
VOPE – Veículo para Operações Especiais  
VRCI - Veículo Rural de Combate a Incêndios  
VSAE – Veículo de salvamento e Apoio Estratégico  
VSAT – Veículo de Socorro e Assistência Tático  
VTGC – Veículo Tanque de Grande Capacidade  
VTPT – Veículo de Transporte de Pessoal Tático  
VTTR – Veículo Tanque Tático Rural  
VTTU – Veículo Tanque Tático Urbano  
VUCI – Veículo Urbano de Combate a Incêndios  
ZA – Zona de Apoio  
ZAP – Zona de Apoio Psicológico  
ZCAP – Zona de Concentração e Apoio à População  
ZCR – Zona de Concentração e Reserva  
ZI – Zona e Intervenção  
ZRNM – Zonas de Reunião de Mortos  
ZRR – Zona de Receção de Reforços  
ZS – Zona de Sinistro



## INDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Enquadramento geográfico do Município da Amadora.....	7
Figura 2 – Estruturas de direção política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional.....	14
Figura 3 – Enquadramento dos Agentes de Proteção Civil na ativação do PMEPC.....	18
Figura 4 – Enquadramento das entidades na ativação do PMEPC .....	26
Figura 5 – Diagrama das Zonas de Intervenção .....	28
Figura 6 – Localização das instalações dos Agentes de Proteção Civil e Organismos de Apoio (ZRR Amadora – Serviço Municipal de Proteção Civil).....	29
Figura 7 – Princípio da subsidiariedade em situação de ativação do PMEPC .....	30
Figura 8 – Sustentação operacional, ao nível das juntas de freguesia.....	31
Figura 9 – Rede de comunicações.....	41
Figura 10 – Gestão da informação entre entidades.....	42
Figura 11 – Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP).....	46

## INDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Tipificação dos riscos.....	10
Quadro 2 – Estruturas de direção e coordenação política.....	15
Quadro 3 – Estruturas de coordenação política e institucional.....	15
Quadro 4 – Estrutura de comando.....	17
Quadro 5 – Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil.....	19
Quadro 6 – Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil .....	19
Quadro 7 – Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio .....	22
Quadro 8 – Notificação às entidades intervenientes.....	32
Quadro 9 – Gestão administrativa e financeira .....	33
Quadro 10 – Apoio logístico às forças de intervenção.....	35
Quadro 11 – Apoio logístico às populações .....	37
Quadro 12 – Comunicações .....	40
Quadro 13 – Gestão da Informação entre as Entidades intervenientes no PMEPC.....	43
Quadro 14 – Gestão da Informação pública .....	43
Quadro 15 – Localização das zonas de concentração .....	45
Quadro 16 – Confinamento e/ou evacuação .....	47
Quadro 17 – Gestão da Informação entre as Entidades intervenientes no PMEPC.....	50
Quadro 18 – Gestão da Informação entre as Entidades intervenientes no PMEPC.....	51
Quadro 19 – Apoio psicológico .....	52
Quadro 20 – Socorro e salvamento .....	54
Quadro 21 – Serviços mortuários.....	55
Quadro 22 – Meios e recursos alocados ao PMEPC.....	59
Quadro 24 – Contactos das entidades alocadas ao PMEPC.....	63



## PARTE I – ENQUADRAMENTO



## 1. Introdução

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) define um conjunto de orientações relativamente à atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil, segundo o grau de risco existente no município.

Este documento enquadra-se na tipologia de plano geral de proteção civil, destinando-se a enfrentar a generalidade das situações de emergência que se admite à escala local.

O PMEPC é um documento que se enquadra na classificação de Plano Geral de Proteção Civil. Tem como âmbito territorial de aplicação o Município da Amadora (figura 1), com 24 km<sup>2</sup> e 175.136 habitantes (CENSOS, 2011), e está destinado a estruturar a organização da resposta em função dos riscos naturais e tecnológicos existentes. A Amadora faz fronteira com Lisboa, Oeiras, Sintra e Odivelas.

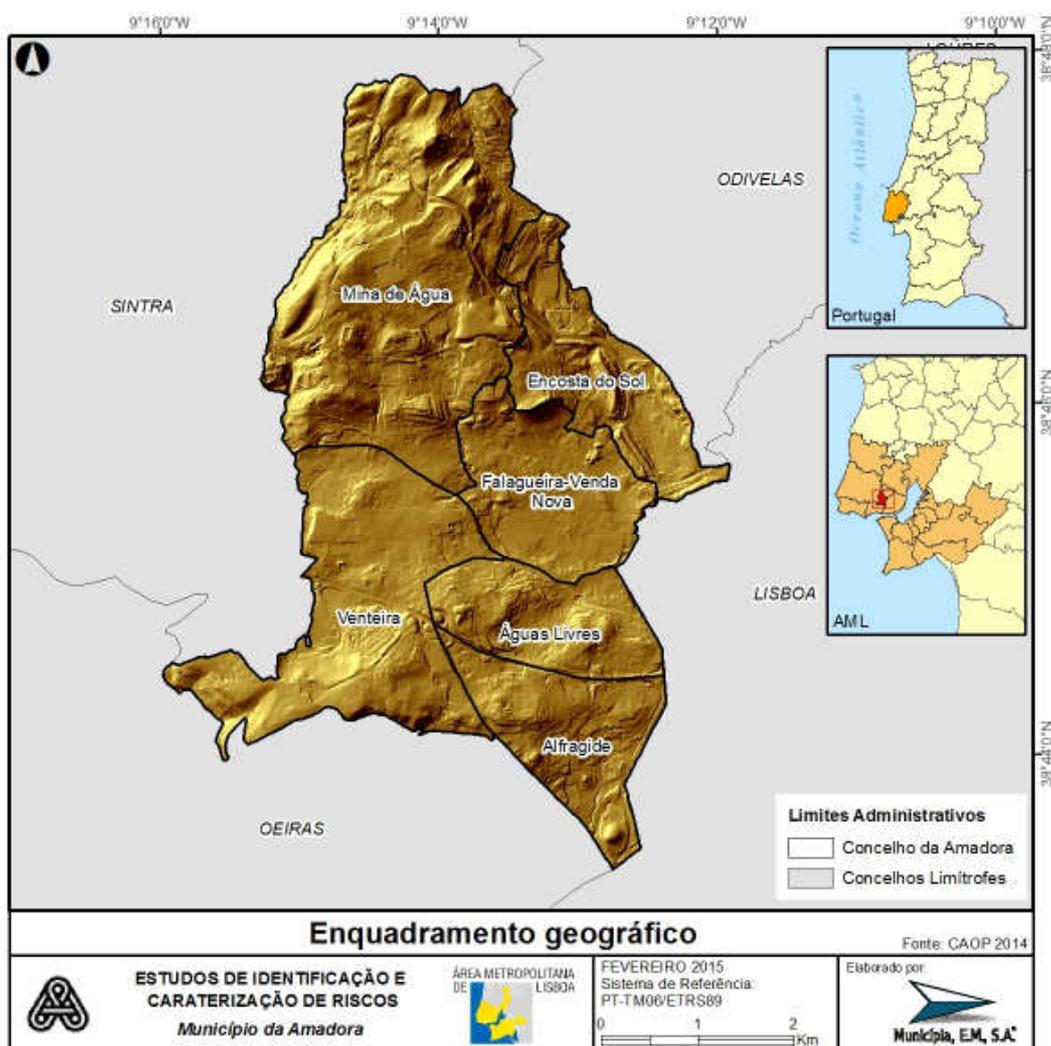


Figura 1 – Enquadramento geográfico do Município da Amadora

O diretor do plano é a/o Presidente da Câmara Municipal da Amadora, sendo o seu substituto o Vereador com as competências delegadas na área da proteção civil. Compete ao diretor assegurar a direção, coordenação e controlo do PMEPC da Amadora e das medidas excecionais



de emergência, com vista a minimizar a perda de vidas e bens e os danos ao ambiente, assim como a assegurar o restabelecimento, tão rápido quanto possível, das condições mínimas para a normalidade.

O PMEPC da Amadora foi elaborado por uma equipa interna multidisciplinar, em cumprimento com o disposto na de acordo com a Resolução n.º 30/2015 - Diário da República n.º 88/2015, Série II de 2015-05-07 do Ministério da Administração Interna – da Comissão Nacional de Proteção Civil referente à aprovação da directiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de protecção civil.



## 2. Finalidade e objetivos

De acordo com o definido na Lei de Bases de Protecção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que republica o diploma) e na Lei nº 65/2007 de 12 de Novembro que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, o presente Plano tem um âmbito de aplicação territorial correspondente a todo o Município da Amadora e respectivas 6 freguesias.

Quanto à sua finalidade, o PMEPC é de carácter geral e identifica os riscos naturais, tecnológicos e mistos com probabilidade de ocorrência significativa no Município, dos quais podem resultar acidentes graves ou catástrofes que afectem a população, património edificado, ambiente e actividades socioeconómicas.

O PMEPC da Amadora regula a forma como é assegurada a coordenação institucional, a articulação e intervenção das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS) e de outras entidades públicas ou privadas a envolver nas operações, constituindo-se como uma plataforma que se encontra preparada para responder, organizadamente, a situações de acidente grave ou catástrofe, definindo as estruturas de Direcção, Coordenação, Comando e Controlo, tendo em vista o cumprimento dos seguintes objetivos gerais:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
- Definir a unidade de direcção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves e catástrofes;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a adoção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.



### 3. Tipificação dos riscos

O Município está sujeito a diversos riscos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe. Sendo este um plano geral de emergência de proteção civil, destina-se a dar resposta à globalidade dos riscos que possam afetar o território. Dentro destes, alguns destacam-se pela sua particular incidência, e/ou pela potencial gravidade das suas consequências, dos quais se faz seguidamente uma breve apresentação hierárquica de acordo com o grau de risco e a sua natureza (quadro 1).

Quadro 1 – Tipificação dos riscos<sup>1</sup>

CATEGORIA	PROBABILIDADE	GRAU DE GRAVIDADE				RISCO
		População	Ambiente	Socioeconómica	Total	
Nevões	Baixa	Residual	Residual	Residual	Residual	Baixo
Onda de Calor	Baixa	Moderado	Reduzido	Reduzido	Reduzido	Baixo
Ondas de frio	Baixa	Reduzido	Residual	Residual	Reduzido	Baixo
Secas	Baixa	Residual	Reduzido	Moderado	Reduzido	Baixo
Cheias e inundações	Média	Acentuado	Reduzido	Acentuado	Acentuado	Elevado
Sismos	Baixa	Acentuado	Reduzido	Acentuado	Acentuado	Moderado
Movimentos de Massa em Vertente	Baixa	Moderado	Residual	Moderado	Moderado	Moderado
Acidentes rodoviários	Elevada	Acentuado	Residual	Reduzido	Moderado	Elevado
Acidentes ferroviários	Média-baixa	Moderado	Residual	Moderado	Moderado	Moderado
Acidentes Aéreos	Baixa	Moderado	Residual	Moderado	Moderado	Moderado
Acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas	Média-baixa	Residual	Moderado	Residual	Residual	Baixo
Acidentes industriais que envolvam substâncias perigosas	Baixa	Reduzido	Moderado	Reduzido	Reduzido	Baixo
Incêndios urbanos	Média-Alta	Moderado	Residual	Moderado	Moderado	Elevado
Colapsos de estruturas	Baixa	Moderado	Residual	Reduzido	Reduzido	Baixo
Incêndios florestais	Média	Moderada	Moderada	Residual	Moderada	Moderado

<sup>1</sup> MUNICÍPIA, S.A., “Estudos de Identificação e Caracterização De Riscos Município da Amadora – versão 4.0”. Informação detalhada da tipificação dos riscos encontra-se no Anexo I - Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil.



Emergências radiológicas	Baixa	Residual	Residual	Residual	Residual	Baixo
--------------------------	-------	----------	----------	----------	----------	-------

De referir ainda que, o Município da Amadora, através do Serviço Municipal de Proteção Civil tem desenvolvido, anualmente Planos Prévios de Intervenção, relativos às Condições Meteorológicas Adversas e aos Incêndios Rurais, de forma a limitar os efeitos que alguns dos riscos identificados poderão ter no território.



#### 4. Critério para a ativação

Perante a iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe a competência para ativação/desativação do Plano recai sobre a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) da Amadora, presidida pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal.

Especificamente, o PMEPC da Amadora poderá ser ativado nas seguintes situações:

##### Critérios gerais

- Declaração da situação de contingência para a totalidade do Município;
- Efeitos significativos e diretos na população do Município provocando mais de 50 desalojados, 50 feridos ou 10 mortos;
- Interrupção da normalidade das condições de vida por mais de 48 horas consecutivas na generalidade do território municipal;
- Danos significativos nos bens e património ou nos edifícios indispensáveis (infraestruturas críticas) às operações de proteção civil no Município;
- Danos significativos nos serviços de infraestruturas (implicando suspensão do fornecimento de água, energia, comunicações ou transportes durante mais de 24 horas);

##### Critérios específicos

- **Evento sísmico** sentido no distrito com estimativa de intensidade máxima (obtida a partir de medidas instrumentais) igual ou superior a VII na escala de Mercalli modificada;
- **Incêndio no interface urbano-rural** que atinga infraestruturas críticas ou promova danos relevantes em pessoas e bens;
- **Condições meteorológicas adversas:** precipitação intensa que provoque cheia/inundação e que obrigue à mobilização de população; movimento de massa em vertente, queda de granizo/saraiva e fenómenos extremos de vento que motivem a deslocação de pessoas ou bens e avultados danos materiais no edificado;
- **Incêndio urbano e/ou industrial** com elevados danos no património edificado (público ou privado) e com um número elevado de pessoas afectadas;
- **Acidente com substâncias perigosas** (ar, solo, água) que obrigue à deslocação e assistência de população;
- **Ativação do Plano de Contingência** para as Ondas de Calor e/ou do Plano de Contingência para as Vagas de Frio;

Esta tipificação de critérios não impede que o PMEPC da Amadora possa ser ativado em outras circunstâncias, de acordo com a iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

De notar que, dependendo da gravidade e/ou severidade da ocorrência, os pressupostos operacionais contidos no Plano poderão, de imediato ser postos em prática por decisão do Diretor do Plano.

Após a consolidação das operações de proteção civil e com o início das operações de reposição da normalidade a CMPC da Amadora desativa o PMEPC, comunicando tal aos mesmos destinatários e pela mesma via utilizada aquando da ativação.